



Publicado na Edição nº 2163, Seção Itarana/ES, pág. 194 do DOM/ES de 13/12/2022

## PORTARIA Nº 875/2022

### FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes no processo administrativo nº 005930/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **VIVALDO UHLIG FILHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 003599, pelo período de 02/01/2023 à 31/01/2023, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 09 de dezembro de 2022.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana